



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 2/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (DATAPREV).

Aos 4 dias do mês de julho de 2018 na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2ª andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA, nomeado pela Portaria nº 762, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU, de 28 de maio de 2018, inscrito no CPF [REDAZIDO] doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (Dataprev) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F, em Brasília, Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, portador da cédula de identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF [REDAZIDO] e por seu Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações, Sr. ANTÔNIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO] doravante denominada simplesmente DATAPREV, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.720301/2017-18, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 2/2018, de prestação de serviços de tecnologia da informação, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os seguintes anexos:

- Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção;
- Anexo IV – Detalhamento do Orçamento.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como data de início 9 de julho de 2018 para todos os efeitos.

André Leandro Magalhães
Presidente

Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
OAB/DF 53.810

Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total estimado dos serviços a serem prestados durante a vigência do contrato com a celebração deste termo aditivo é de R\$ 167.570.547,27 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo R\$ 165.038.378,04 (cento e sessenta e cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos) como custeio e R\$ 2.532.169,23 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) como investimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

4.1. A despesa decorrente deste Aditamento correrá à conta:

Gestão/Unidade: 00001/25103

Fonte: 1

Programa de Trabalho: 04126211020VG0001

Elemento de Despesa: 44904001

PI: 0001

4.2. Para atender à despesa inerente ao presente, no exercício de 2018, foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800080.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS

5.1. O Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção, passa a vigorar com a redação do Anexo A do presente Termo Aditivo e contém as seguintes alterações:

- O valor do sistema Categoria: CAT01 – Código: 5051610 – Nome: SITFIS – Serviços de Informação da Situação Fiscal – Descrição: Disponibilizar informações da situação fiscal de débitos, GFIP e GPS, por meio de web service, com regras específicas de entrada e saída de parâmetros para cada funcionalidade para utilização da Receita Federal do Brasil nos procedimentos de restituição e compensação é alterado de R\$ 60.247,72 para R\$ 367.428,37.
- O valor do sistema Categoria: CAT01 – Código: 5051612 – Nome: PRODIN – Sistema de Consulta de Débitos Anteriores ao SICOB – Descrição: Disponibilizar informações de débitos anteriores à migração realizada pelo SICOB é alterado de R\$ 367.428,37 para R\$ 60.247,72.

5.2. O Anexo IV – Detalhamento do Orçamento, passa a vigorar com a redação do Anexo B do presente Termo Aditivo. A quantidade total de PF, durante a vigência total do contrato, está sendo aumentada de 1.497 unidades.

André Leandro Magalhães
Presidente

Antonio Ricardo de Oliveira
Diretor de Relações de
Desenvolvimento e Informações

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
CABIDE 63.810

Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459



5.3. As alterações acima elencadas não alteram o objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas, condições e Anexos do Contrato Original.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso "I" do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso "III" do art. 164 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Incumbirá à RFB providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS ANEXOS

8.1. Constituem parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- A) Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção;
- B) Anexo IV – Detalhamento do Orçamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

9.2. Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo

Inuys Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459

Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
OAB/DF 53.810

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD





Ministério da
Fazenda



Receita Federal

sendo arquivado na Divisão de Contratos da RFB, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
DATAPREV

ANTÔNIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
DATAPREV

TESTEMUNHAS:

1)

Giselle Chuter
Matrícula 1811687
DICOEVO/POURFB

2)

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
OAB/DF 53.810


Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459

Anexo I.1 – Custo por Sistema em Produção

Categoria	Código	Nome	Descrição	Valor Mensal
CAT01	3107	INFORMAR	Tornar disponível, de forma ágil e amigável, informações gerenciais e/ou operacionais das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, para a Receita Federal do Brasil, por meio da intranet. Permitir o acompanhamento das metas do plano operacional da RFB. Permitir o "download" de arquivos com dados de estabelecimentos, empresas, GPS ou cobrança, para fins de tabulação no DARDO pelo usuário em seu próprio equipamento.	606.799,52
CAT01	3110	CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	Manter o registro e fornecer consultas, via intranet, dos procedimentos fiscais em curso e realizadas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil. Controlar o envio de carga para os auditores fiscais. Recuperar nas bases centrais o kit da fiscalização.	195.563,71
CAT01	3113	Suporte WEB	Permitir o suporte técnico aos sistemas da Receita Federal do Brasil.	173.923,91
CAT01	3114	SAFIS - Sistema de Auditoria Fiscal	Apoiar o trabalho externo do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil armazenando e processando dados em equipamento portátil (notebook) no momento da ação fiscal. Funciona de forma integrada com o sistema SISCOL e CNAF, de onde obtém a carga de trabalho e a relação de empresas para ação fiscal, bem como dados a respeito das mesmas. Realizada a ação fiscal os dados levantados são transferidos para os sistemas SISCOL e CNAF.	121.924,79
CAT01	3125	AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	Proceder o tratamento das divergências GFIP x GPS gerando instrumentos para cobranças dos valores devidos.	162.521,15
CAT01	3127	CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	Cadastrar matrículas CEI e responsáveis por estas matrículas, via internet.	225.898,08
CAT01	3132	DISO WEB	Calcular, emitir e controlar os Avisos de Regularização de Obras (ARO), conforme as regras vigentes.	180.449,40
CAT01	3133	DISO WEB (INTERNET)	Declaração para Regularização de Obra para Construção Civil	215.989,80
CAT01	3142	SIF - Sistema de Inteligência Fiscal	O SIF - Sistema de Inteligência Fiscal é um sistema gerencial, com agregação de dados de diversas bases cujo objetivo é dar suporte ao planejamento da ação fiscal, direcionado para a detecção de indícios de sonegação e para a realização de estudos econômicos fiscais. O sistema fornece um perfil completo das empresas em questão, permitindo um total acompanhamento durante os diversos períodos nele existentes.	601.132,85
CAT01	3143	AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	Fornecer uma ferramenta para automatizar a verificação de compensações para CNPJs informados pela coordenação/analista da Receita Federal, além de disponibilizar ao contribuinte uma ferramenta WEB para o detalhamento da origem dessas compensações, permitindo um controle e retificação das declarações de compensações.	146.416,12
CAT01	3144	SISOBRA PREF	Cadastrar e controlar os habite-se e alvarás de obras de construção civil emitidos pelas Prefeituras Municipais.	18.113,90
CAT01	3148	SISOBRA NET	Permitir o encaminhamento eletrônico do arquivo com as informações de alvarás e habite-se emitidos pelas Prefeituras Municipais.	109.483,99


Thays Belo de Aragão e Lira
 Advogada
 CAB/GO 31.459


Rogério Lineu Arita
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
 Direito, Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
 CAB/DF 52.810



José Ivanildo Dias Júnior
 Consultor Jurídico - CJUR
 CAB/PE = 11.994


Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
 Diretor de Relacionamento,
 Desenvolvimento e Informações - DRD

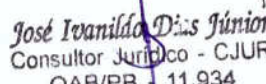

André Leonardo Magalhães
 Presidente

Handwritten mark

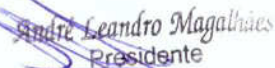
CAT01	3149	SISOBRA GER	Controla as obras existentes no cadastro da Receita Federal do Brasil de forma e evitar a decadência através do envio de cartas aos contribuintes responsáveis pelas obras.	181.782,71
CAT01	3150	SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	Manter o cadastro de empresas, contadores, co-responsáveis e obras.	146.122,38
CAT01	3151	SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	Controlar o recebimento da carga fiscal do sistema SAFIS.	180.688,05
CAT01	3152	SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	Manter o cadastro de débitos administrativos.	164.414,10
CAT01	3153	SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	Manter tabelas do sistema e disponibilizar funções utilitárias.	139.194,23
CAT01	3155	AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	Atualizar online o cadastro de estabelecimentos, responsáveis e obras da base de dados da Arrecadação.	112.237,80
CAT01	3156	AGUIA - Entidades Filantrópicas	Manter o cadastro de entidades filantrópicas a partir de dados enviados pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e outras informações.	112.313,27
CAT01	3157	AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	Consultar e manter as informações do cadastro de estabelecimentos / entidades equiparadas para arrecadação previdenciária.	159.385,06
CAT01	3158	AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	Consultar o histórico das operações sobre os dados do cadastro (LOG).	109.432,79
CAT01	3159	AGUIA - Consultas ao conta corrente de guias de recolhimento	Consultar dados dos recolhimentos feitos através dos documentos de arrecadação previdenciária (DARP, GRPS, GRPS-3, GPS) a partir de parâmetros de pesquisa informados pelo usuário.	424.260,11
CAT01	3160	AGUIA - Ajuste de guias	Localizar as guias de arrecadação (GPS, GRPS, GRPS-3, DARP) para torná-las disponíveis para ajustes de quaisquer campos, e também promover a correta associação das mesmas ao conta corrente dos estabelecimentos / equiparados.	124.703,53
CAT01	3161	AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	Permitir consultas ao histórico de atualizações das guias de recolhimento de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3).	110.162,35
CAT01	3162	AGUIA - Inclusão de guias	Incluir guias de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3) que não entraram pelo sistema de arrecadação bancária na rotina de transmissão normal, além das guias referentes a títulos, dação, depósito recursal, reembolso e restituição.	110.162,35
CAT01	3163	SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcular as contribuições previdenciárias devidas esteja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.	395.958,81
CAT01	3164	SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcular as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.	395.430,51


Thays Belo de Aragão e Lira
 Advogaça
 OAB/GO 31.459


Rogério Lineu Arita
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
 Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
 OAB/DF 53.810


José Ivanildo Dias Júnior
 Consultor Jurídico - CJUR
 OAB/PB 11.934


Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
 Diretor de Relacionamento,
 Desenvolvimento e Informações - DRD

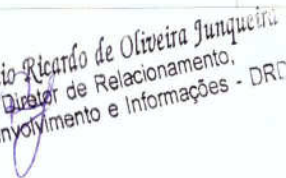

André Leandro Magalhães
 Presidente

CAT01	3165	SAL - Cálculo de indenizações, DIC, contagem recíproca e decisões judiciais	Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade não exigia filiação obrigatória ao RGPS – INDENIZAÇÃO. Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade exigia filiação obrigatória ao RGPS – DIC Retroação da data de início das contribuições. Calcular a indenização para fins de CONTAGEM RECÍPROCA referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade exigia filiação obrigatória ao RGPS – CONTAGEM RECÍPROCA. Calcular as contribuições previdenciárias devidas e emitir a guia GPS para pagamento de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo, das competências de período decadente ou não, de acordo com as regras determinadas nas decisões judiciais que desconsideram ou criam novas regras diferentes das vigentes.	173.671,87
CAT01	3166	GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	Emitir a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houverem contribuições para outras entidades.	8.679,13
CAT01	3167	Restituição - Sistema de Restituição	Efetuar o cálculo dos valores a restituir relativos a contribuições da retenção da Lei 9711.	179.893,52
CAT01	3173	AGUIA - Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.	121.495,56
CAT01	3177	GFIP WEB - Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP WEB.	204.612,27
CAT01	3180	GFIP WEB - Desbloqueio de GFIP	Sistema destinado a desbloquear GFIP's.	189.700,34
CAT01	3181	CNISA - Módulo on-line	Atualizar e Disponibilizar consultas às bases de dados agregados por estabelecimento para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.	281.529,94
CAT01	3182	CNISA - DCBC	Relacionar as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).	216.226,85
CAT01	3184	CND - Sistema Corporativo	Cadastrar, emitir e controlar pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	227.562,91
CAT01	3186	CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	Cadastrar pedido, emitir certidão e verificar na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	364.675,37
CAT01	3188	SICOB - Módulo Documento Original	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.	178.778,62
CAT01	3189	SICOB - Módulo Processo	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.	179.042,78
CAT01	3190	SICOB - Módulo Parcelamento	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.	179.042,78
CAT01	3191	SICOB - Módulo Cobrança	Possibilitar o tratamento / acompanhamento da cobrança.	183.080,46
CAT01	3192	SICOB - Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares e Impressão	Possibilitar a consulta a todas as tabelas auxiliares utilizadas pelo sistema.	150.666,15
CAT01	3193	SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	Cadastramento de NFLD, LCD e AI, retificação dos processos, desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.	160.439,19


Thays Belo de Aragão e Lira
 Advogada
 OAB/GO 31.459


Rogério Lineu Arita
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
 Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF



José Ivanildo Dias Júnior
 Consultor Jurídico - CJUR
 OAB/GO 11.934


Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
 Diretor de Relacionamento,
 Desenvolvimento e Informações - DRD

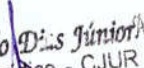


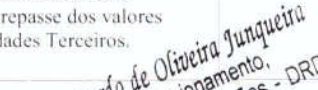


CAT01	3199	SICOB - Ambiente de Treinamento	Prover ferramental informatizado para treinamento do Sistema SICOB, no ambiente de Treinamento /Desenvolvimento.	131.728,54
CAT01	3200	RETPREF - Módulos Retenção e Remessa	Permitir o cadastramento e a manutenção dos valores lançados para retenção do Fundo de Participação de Estados e Municípios.	134.578,59
CAT01	3301	FNDE - Transferência de débitos do salário educação para Receita	Transferir os processos administrativo-fiscais, relativos ao salário educação, constituídos no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para os Sistemas de Cobrança e Dívida Ativa Previdenciários, com a finalidade de atender a Lei 11.547/2007 e a Portaria Conjunta RFB/PGFN/PGF/FNDE/163/2008.	116.808,98
CAT01	3302	Parcelamento Especial	Disponibilizar funcionalidade para concessão On-Line de parcelamento especial de dívidas previdenciárias de um determinado contribuinte. Essa funcionalidade contempla troca de arquivos e requisições de Webservice entre DATAPREV e SERPRO.	187.452,35
CAT01	3303	SISFPJ – Serviço de Informação da Situação Fiscal Pessoa Física e Jurídica	Disponibilizar um serviço de consulta sobre a existência de pendências impeditivas para a emissão de CND – Certidão Negativa de Débito. Através da consulta a este serviço a RFB poderá verificar e detalhar débitos e pendências previdenciárias na RFB e/ou PGFN associadas a determinada entidade.	295.978,01
CAT01	3334	PARCWEB Eeac - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	Permitir à Receita Federal a consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de processos da RFB, via INTRANET e INTERNET, da Lei 11522/02.	344.705,42
CAT01	3335	RESTCI – Restituição do Contribuinte Individual	Permitir a Receita Federal a Inclusão de guias negativas, GPS/GFIP, para a devolução de indébitos de contribuintes individuais. Via INTRANET.	111.203,78
CAT01	5114	SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	Controlar as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão do RFB e PGFN, tanto ao nível central quanto regional. Fornecer informações para atualização nos diversos Bancos de Dados da Arrecadação, Cobrança, Procuradoria e CNIS.	252.071,68
CAT01	5051610	SITFIS – Serviços de Informação da Situação Fiscal	Disponibilizar informações da situação fiscal de débitos, GFIP e GPS, por meio de web service, com regras específicas de entrada e saída de parâmetros para cada funcionalidade para utilização da Receita Federal do Brasil nos procedimentos de restituição e compensação.	367.428,37
CAT01	5051612	PRODIN – Sistema de Consulta de Débitos Anteriores ao SICOB	Disponibilizar informações de débitos anteriores à migração realizada pelo SICOB.	60.247,72
CAT02	3120	AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização da conta corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.	126.090,87
CAT02	3124	AGUIA - Batimento GFIP x GPS	Efetuar o batimento GFIP x GPS, apurando o conta corrente de divergências do contribuinte.	145.524,62
CAT02	3146	SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro de obras	Manter a base de dados de obras do sistema SISOBRA GER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.	108.854,19
CAT02	3147	SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Incluir novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.	108.854,19
CAT02	3154	AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	Atualizar o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.	106.744,02
CAT02	3168	ARPA - Apropriação das Receitas - Obrigações Correntes	Gerar lançamentos para o registro oficial da receitas de Obrigações Correntes, Débitos Administrativos e Procuradoria; calcular e efetuar o repasse dos valores apurados correspondentes às entidades Terceiros.	161.653,22


Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459


Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - CCJF
OAB/DF 53.810


José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB 11.934



Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD


Leandro Magalhães
Presidente

CAT02	3171	AGUIA - Serviços de Integração com o sistema GFIP WEB - carga da GFIP	Atualização da GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação.	116.728,32
CAT02	3172	AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando a conta corrente de GFIP do contribuinte.	129.948,30
CAT02	3174	AGUIA - Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	Gerar, emitir e controlar o vencimento das IPs e a gravação dos DCGs no SICOB.	114.647,77
CAT02	3175	GFIP WEB - Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos SEFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.	261.860,10
CAT02	3176	GFIP WEB - Extração para receita	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.	136.914,23
CAT02	3179	GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.	138.627,59
CAT02	3183	CNISA - Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.	116.118,97
CAT02	3194	SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	Manter toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.	145.973,93
CAT02	3195	SICOB - Rotina de Emissão de Cobrança Mensal de Parcelamento	Emitir a cobrança mensal dos parcelamentos cadastrados na base a serem cobradas via GPS, débito em conta-corrente e FPM.	158.715,94
CAT02	3196	SICOB - Rotina de Apropriação de Pagamentos	Tratar os pagamentos efetuados na rede bancária com códigos de recolhimento de Cobrança administrativa.	144.187,80
CAT02	3197	SICOB - Rotina de Integração com o REFIS/SERPRO	Tratar as informações enviadas pelo SERPRO com relação às adesões das empresas ao REFIS.	141.156,38
CAT02	3198	SICOB - Rotina de Carga de Depósito Judicial	Receber as informações de depósitos judiciais via SDJ – Sistema de Depósitos judiciais e permitir sua vinculação e apropriação nos créditos do sistema SICOB.	141.156,38
CAT02	3201	RETPREF - Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	Encaminhar ao Banco do Brasil os arquivos com os comandos de retenção do fundo de participação de estados e municípios, baseado nas regras estabelecidas para cada modalidade de retenção.	102.300,80
CAT02	3333	Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	Movimentar os processos em cobrança administrativa entre as unidades da RFB, em função de alteração da unidade responsável pelo contribuinte, por alteração de jurisdição, mudança do estabelecimento centralizador do contribuinte ou no endereço do mesmo, ou pela sucessão e incorporação de empresas. Movimentar os créditos em Dívida Ativa entre as unidades da PGFN, com base em alterações de jurisdição das procuradorias.	196.166,63
CAT02	5109	COBRE - Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	Controlar as entradas das remessas de dados de diferentes rotinas de arrecadação, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão financeira, tanto ao nível central quanto regional. Fornecer informações das Receitas Arrecadadas pela Rede Bancária visando o controle das remessas, bem como a liberação das mesmas, para atualização em bancos de dados.	275.243,47
Total				13.703.234,17


Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459


Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
OAB/DF 53.810


José Ivanildo Dias Junior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934


Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD


André Leandro Magalhães
Presidente





André Luciano Magalhães
Presidente

Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459

Rogério Lúcio Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD



Receita Federal

Anexo IV – DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

1º Termo Aditivo

Períodos	Data Inicial	Data Final	Meses	Item	Denominação	Unidade de Medida	Faturamento	Custo Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	Período (meses)	QTD Período	Valor Período
Período 1	23/01/18	08/07/18	5,55	I	Serviço de Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas	Ponto de Função	Ocasional	1.123,91	63	70.806,33	5,55	350	393.368,50
Período 2	09/07/18	22/01/19	6,45	II	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Ocasional	249,82	200	49.964,00	5,55	1.110	277.300,20
Período Total	23/01/18	22/01/19	12,00	III	Serviço de Produção de Sistemas	Valor mensal	Mensal	13.703.234,17	1	13.703.234,17	5,55	5,55	76.030.847,65
I – Período 1												Total	76.701.516,35
												Tipo	Valor Período
												Custeio	76.308.147,85
												Investimento	393.368,50
												Total	76.701.516,35
II – Período 2													
												QTD Período	Valor Período
I	Serviço de Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas	Ponto de Função	Ocasional	1.123,91	295	331.553,45	6,45	1.903	2.138.800,73				
II	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Ocasional	249,82	200	49.964,00	6,45	1.290	322.267,80				
III	Serviço de Produção de Sistemas	Valor mensal	Mensal	13.703.234,17	1	13.703.234,17	6,45	6,45	88.407.962,39				
								Total	90.869.030,92				

[Handwritten signature]

Item	Denominação	Unidade de Medida	Faturamento	QTD Período	Valor Período	Tipo	Valor Período
I	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Ponto de Função	Ocasional	2.253	2.532.169,23	Custeio	88.730.230,19
II	Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	Ocasional	2.400	599.568,00	Investimento	2.138.800,73
III	Produção de Sistemas	Valor mensal	Mensal	12,00	164.438.810,04	Total	90.869.030,92
III - Período Total							
				Total	167.570.547,27		
				Tipo	Valor Período		
				Custeio	165.038.378,04		
				Investimento	2.532.169,23		
				Total	167.570.547,27		

Thays Belo de Aragão e Lira
Advogada
OAB/GO 31.459

Rogério Lineu Arita
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF
OAB/DF 53.810

José Ivanildo Dias Júnior
Consultor Jurídico - CJUR
OAB/PB - 11.934

Antônio Ricardo de Oliveira Junqueira
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações - DRD

Leonardo Magalhães
Presidente